



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 815, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Ofício nº 723/CTMTL/2015, de 28 de setembro de 2015;

considerando o Ofício nº 593/2015/4ªPJ, de 11 de setembro de 2015;

considerando o Ofício nº 786/2015 CTTL, de 23 de outubro de 2015;

considerando o Parecer nº 314/2015/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Memorando nº 152/RTRIA, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores estáveis **JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA**, Professor EBTT, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, matrícula SIAPE 1844807; **CINTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1865967; e **INEZ ROZANA DE LIMA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1899711, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015878/2015-19, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15